16.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 146, de 8 de janeiro de 1952, mantém no cargo de Diretor Geral de Expediente, com a nova denominação de Diretor da Diretoria de Expediente, o funcionário de quadro da municipalidade, SYLVIO DONINELLI.

ERECHIM, 9 de janeiro de 1952.

Prefeito